



Justificativa para Dispensa de Licitação

Órgão: Secretaria Municipal da Saúde, Família e Assistência Social

Objeto/Serviço: Autopeças.

Empresa fornecedora: RMJ AUTOCENTER LTDA - CNPJ: 45.781.179/0001-08

Valor total do(s) Objeto(s)/serviço: R\$ 5.485,10.

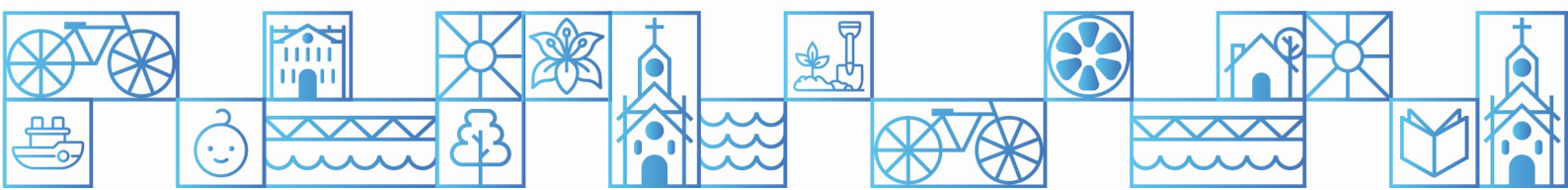
A presente justificativa tem por finalidade a **aquisição de peças, componentes e insumos automotivos** destinados à **manutenção corretiva e preventiva de veículos da frota municipal**, visando assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade dos serviços públicos prestados pelas **Secretarias Municipais da Saúde e da Assistência Social**.

No âmbito da **Secretaria Municipal da Saúde**, a aquisição de **01 cilindro de embreagem, 02 abraçadeiras universais 22x32, 02 abraçadeiras para coifa homocinética universal, 01 coifa lado roda, 04 litros de óleo 90W para câmbio NCA, 01 cotovelo de embreagem, 01 atuador hidráulico**, destinados ao veículo **Chevrolet Spin (Placa IWC-1249 / Frota nº 46)**, bem como de **96 (noventa e seis) litros de óleo lubrificante 5W30 Lubrax Valora SN Plus GF-5 sintético**, torna-se necessária para garantir a manutenção adequada dos veículos utilizados no transporte de pacientes, equipes e insumos de saúde, prevenindo falhas mecânicas, assegurando a segurança dos usuários e evitando a interrupção dos atendimentos.

Da mesma forma, para a **Secretaria Municipal da Assistência Social**, faz-se necessária a aquisição de **01 terminal de direção, 01 pivô e 01 calha de chuva de colar**, destinados ao veículo **Ford Ka (Placa IXK3H44 / Frota nº 71)**, com o objetivo de manter as condições de dirigibilidade, segurança e operacionalidade do veículo empregado nas ações sociais, atendimentos domiciliares e deslocamento de equipes técnicas.

Dessa forma, a aquisição dos itens solicitados é indispensável para a **preservação do patrimônio público, a segurança dos servidores e usuários**, bem como para garantir a **continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais** desempenhados pelas referidas Secretarias.

A presente solicitação fundamenta-se no disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a **dispensa de licitação** para contratações de pequeno valor necessárias ao adequado funcionamento da Administração Pública.





Documentação Comprobatória:

- Orçamentos de no mínimo três fornecedores comprovando a pesquisa de mercado e a escolha do fornecedor com o menor preço.

Critério de Escolha:

Após a apresentação de 3 orçamentos, optou-se pela aquisição do material do fornecedor que apresentou o menor preço.

Considerações Finais:

A presente dispensa de licitação atende aos requisitos legais, sendo imprescindível para garantir a continuidade dos serviços públicos.

Local e Data:

São Sebastião do Caí, 28 de JANEIRO de 2026

NEIVA TERESINHA ROSA DOS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde, Família e
Assistência Social

